



**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, e contém outras disposições.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2023, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos e comissionados, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), no mês de dezembro de 2023 e em caráter excepcional.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

I	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB
II	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901105 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal de Cargo Comissionado Exceto FUNDEB
III	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)
IV	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Contribuição Patronal para o INSS (Exceto a incidente sobre o FUNDEB)

**Parágrafo Único** – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 582 de 25 de novembro de 2022.





**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 07 de dezembro de 2023.

  
Sebastião Silva Junior  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Resolução  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 07 / 12 / 2023

